



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

LEI ORDINÁRIA Nº 006/2012

“Dispõe sobre denominação do Prédio do Programa Farmácia de Minas e Prédio da Piscina Aquecida Construída no Pátio da Escola Municipal Virgílio Alves Pereira.”

A Câmara Municipal de Olímpio Noronha - Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

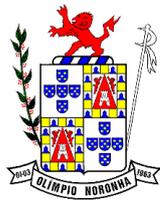
Art. 1º - Fica o Prédio do Programa Farmácia de Minas localizado à Rua 21 de Abril, 394, Centro, nesta Cidade, denominado **“Vereador Marcos Fernandes”** e o Prédio da Piscina Aquecida construída no pátio da Escola Municipal Virgílio Alves Pereira de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Séries, situado à Rua 8 de Maio, 688, Centro, nesta Cidade, denominado **“Vice-Prefeito Dr. Nelson Noronha Barletta”**.

Art. 2ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Prédio da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, em 25 de abril de 2012.

Paulo Sérgio Noronha Barleta
Prefeito Municipal

João Leonardo Pinelli
Gerente Dep.Adm. e Finanças



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00